

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	( últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.550.300,53	1.403,47
Pessoal Ativo	36.550.300,53	1.403,47
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	33.078.638,23	1.403,47
Obrigações Patronais	3.471.662,30	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. L. Q. COM PESSOAL (III)=(I-II)	36.550.300,53	1.403,47
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	50.852.394,92	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	50.852.394,92	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	36.551.704,00	71,88 %
LIMITE MÍNIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	27.460.293,26	54,00 %

(\*)

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		26.087.278,60		51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		24.714.263,93		48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONS VEL: Prefeitura Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISS O: 30/05/2018 - HORA DA EMISS O: 11:15:46

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas s o consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas n o liquidadas inscritas em restos a pagar n o processados s o também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas est o segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas n o liquidadas, inscritas em Restos a Pagar n o processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

-----  
JO O OSMAR ARA JO FILHO  
PREFEITO MUNI CIPAL

-----  
G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S-EPP  
CONTADOR CE-015475/0-4

-----  
PARCELIO ARA JO J NIOR  
GESTOR MUNI CIPAL

-----  
CLEYSON FABIO MENEZES PENHA  
CHEFE DO CONTROLE INTERNO